

TRONIC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ**

Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

Certidão de Inteiro Teor



Maria Lucia Pompermayer
Oficial

Livro 02 - Fl. 43.163.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

18.252

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 43.163; IMÓVEL; UNIFICAÇÃO: A Requerimento da proprietária, datado de 25-09-1.990, Memorial Descritivo; Alvará de aprovação de parcelamento de solo nº. 68/90, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapecó-SC, em 14-08-1.990; Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Chapecó-SC, em 14-08-90; e mais A.R.T. nº. 630938, responsável Paulo de Magalhães Neto, Engº. Civil; E com amparo nos artigos nºs. 234 e 235 de lei nº. 6.015 dos registros públicos, Procedese a unificação dos seguintes imóveis: A)- O LOTE URBANO nº. 13 da quadra nº. 1.711, do Loteamento Jardim Eldorado II, sito nesta cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a área de 1.500 m², Da matrícula nº. 24.092; B)- O LOTE URBANO nº. 14, da quadra nº. 1.711, do loteamento Jardim Eldorado II, sito nesta cidade de Chapecó, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a área de 1.851,90 m²; Da matrícula nº. 24.092; QUE EM CONJUNTO OS IMÓVEIS ACIMA ESPECIFICADOS, FORMAM UMA SÓ UNIDADE, INDICADA COMO SENDO O LOTE URBANO nº. 13 da quadra nº. 1.711, com a área superficial de 3.351,90 m², Confrontando: ao Norte, com a rua Leopoldo Sander, em 56,15 m; ao Sul, com os lotes nºs. 15 e 16, em 55,58 m; ao Leste, com a rua nº. 10, atual rua Fachinal dos Guedes, em 60,00 m; ao Oeste, com o lote nº. 12 em 60,00 m. PROPRIETÁRIO: a Firma TRANSPORTADORA RUDIGER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Fernando Machado nº. 3118-D, nesta cidade de Chapecó-SC; CGCMF nº. 75.418.608/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste cartório, no livro 02, sob o nº. 24.092. Data: 23-11-1.983. (Doc. arq. na pasta nº. 25-D, anq. 01, gav. 03 de unificações). Dou fé.

Chapecó, 26 de setembro de 1.990.
D.G. *Maria Lucia Pompermayer*, Oficial.

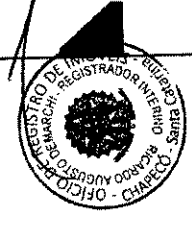
AV-1-43.163; De acordo com o Requerimento da proprietária, datado de 19-08-1.991, Alvará de Liberação de edificação para uso nº. 77-A/90, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapecó, em 22-10-1.990, e mais Certidão Negativa de Débito CND do IAPAS, sob o nº. 444002, série B, expedida pela agência desta cidade de Chapecó-SC, em 14-08-1.991, arquivados neste cartório, procede-se a esta averbação para constar a construção de um Predio de alvenaria, para fins comerciais, com 1.500 m², de área construída, coberto com telhas de alumínio, sito sobre o imóvel retro matriculado, no valor de CR\$ 5.000.000,00. Dou fé.

Chapecó, 19 de agosto de 1.991.
D.G. *Maria Lucia Pompermayer*, Oficial.

R-2-43.163; Cédula de Crédito Industrial nº. 980063-00-0, 1º grau, Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., Valor R\$ 177.617,00, emitida em 08-09-1.998; Vencimento em 15-09-2.003; Deve-

R - Registro AV - Averbação Continua no verso

MATRICULA	43.163.
ANO	1.990.
FOLHA	01.
AUTENTICAÇÃO	
FUND	
MATRICULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
NÓDO	
TRANSPORTE	
FIRMA	
DATA	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO RIBEIRO JUNIOR e Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 50105, protocolado em 26/09/2017 às 16:42:41. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tju.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0308601-29.2017.8.24.0018 e código 13DCDOAB.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial
Livro 08 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº

Continuação.....

AV-3-43.163: De acordo com a Autorização do BADESC, datado de 23-08-1.999, assinado pelas partes, arquivado neste Cartório, procede-se a esta averbação para constar que o BANCO BADESC - AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S/A, autoriza a proprietária TRANSPORTADORA RUDIGIER LTDA., a transferir o imóvel retro matriculado, para a FIRMA: TRONIC-INDUSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., mantendo a Hipoteca no R-2-especificada. Sendo que a TRONIC, assumiu a hipoteca com o BADESC. Dou fé. C.G. (Doc. arq. na pasta 3-B, arq. 01, gav. 01 de Cancelamentos de Hipoteca do Badesco). Chapecó, 22 de setembro de 1.998.
D.G. Maria Lucia Pompermayer, Oficial

AV-3-43.163: De acordo com a Autorização do BADESC, datado de 23-08-1.999, assinado pelas partes, arquivado neste Cartório, procede-se a esta averbação para constar que o BANCO BADESC - AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S/A, autoriza a proprietária TRANSPORTADORA RUDIGIER LTDA., a transferir o imóvel retro matriculado, para a FIRMA: TRONIC-INDUSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., mantendo a Hipoteca no R-2-especificada. Sendo que a TRONIC, assumiu a hipoteca com o BADESC. Dou fé. C.G. (Doc. arq. na pasta 3-B, arq. 01, gav. 01 de Cancelamentos de Hipoteca do Badesco). Chapecó 03 de janeiro de 2.000. A OFICIAL MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 10,00.

R-4-43.163: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de dezembro de 1.999, no livro 64-A, as fls. 267, pela Escrivã do Distrito de Sede Figueira, Município e Comarca de Chapecó-SC, a Sra. Ivone Terzinha Galon Tormem, a proprietária FIRMA: TRANSPORTADORA RUDIGIER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro estabelecidos na cidade de Chapecó-SC, à Rua Leopoldo Sander, nº. 4014-E, no Bairro Cristo Rei, com CGC/MF-nº. 75.418.608/0001-30, sendo neste ato representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Valdir Rudiger, brasileiro, casado, do comércio, com a CI.RG.nº. 12/C-763.531-SSP-SC e do CPF.nº. 065.534.359-87, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC., vendeu por R\$ 97.000,00 reais, o imóvel objeto da presente matrícula, terreno e benfeitorias a FIRMA TRONIC INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede e foro estabelecidos na cidade de Chapecó-SC, a Rua Leopoldo Sander nº. 4144-D, no Bairro Cristo Rei, com CGC/MF-nº. 88.261.631/0001-05, sendo neste ato representada pelo seu sócio gerente, o Sr. Valdir Rudiger, brasileiro, casado, do comércio, com a CI.RG.nº. 12/C-763.531-SSP-SC e do CPF.nº. 065.534.359-87, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC. (FICANDO a proprietária acima assume a dívida no R-2-especificada). INSS: CND.nº. 053331999-2062300 em 23-11-1.999. Dou fé. C.G. Chapecó, 03 de janeiro de 2.000. A OFICIAL MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 250,00: 48626

R.5 - 43.163: PENHORA: Protocolado sob nº 300.510 aos 05 de maio de 2016. De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 14 de abril de 2016, pelo Sr. Rafael Ponciano Araújo Lima, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, do Município e Comarca de

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Table with columns: MATRICULA, ANO, FOLHA, AUTENTICAÇÃO, FUSÃO, TRANSPERÊNCIAS, ENOBRAMENTO, MICROFILMAGEM, TRANSPORTE. Includes a circular stamp from the Office of Real Estate Registration in Chapecó.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO RIBEIRO JUNIOR e Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 50105, protocolado em 26/02/2019 às 16:42, sob o número WCCO19100200743. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0308601-29.2017.8.24.0018 e código 13DCDOAB.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA	43.163
ANO	2016
FICHA	2

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENGERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA ROL

TRANSPORTE

FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº

43.163 - Continuação - R.5

Chapecó/SC, juntamente com o Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 02 de maio de 2016, bem como Auto de Depósito, expedido em 05 de maio de 2016, ambos pelo Sr. Laércio Flávio Bonamigo, Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertinente ao Processo nº 0001211-14.2015.5.12.0058, Classe: Carta Precatória, que tem como deprecante, Izelda de Fatima Brunetto, CPF nº 018.354.619-99, contra a executada, Tronic Industria de Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº 88.261.631/0003-77, procede-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado pelo MM. Juiz Titular Dr. Giovanni Olsson. Valor da execução: R\$ 64.776,37, atualizado até 01/05/2016. Depositário: Ernani Stürmer, CPF nº 022.833.480-21. Avaliação do bem: R\$ 5.000.000,00. Dou Fé. MO. Chapecó/SC, 06 de junho de 2016. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: EGR84188-AHKL. A Escrevente Substituta Aline Tormen.

AV.6 - 43.163: **AJUÍZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 312.248 de 09 de fevereiro de 2017. A requerimento datado de 28 de dezembro de 2016, do Banco Safra S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede e foro na Avenida Paulista, nº 2.100, Bairro Paulista, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 01.310.930, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Nelson Ferraz, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 30.890, e na OAB/SC nº 36.530, inscrito no CPF sob o nº 670.432.679-00, conforme instrumento público de procuração, lavrado no livro 3429, às folhas 093/097 em 13/01/2016, no 12º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de São Paulo/SP, devidamente confirmado, juntamente com a Certidão, expedida em 31 de janeiro de 2017, assinada digitalmente pela Sra. Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, Escrivã Judicial I, do Cartório da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Cidade e Comarca de São Paulo/SP, que certifica, para os devidos fins, que a ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 1134410-13.2016.8.26.0100, foi distribuída, no dia 12/12/2016 e admitida na 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em que é exeqüente, Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e executados, Tronic Industria de Materiais Esportivos, CNPJ nº 88.261.631/0001-05, Marcio Rudiger, CPF nº 803.226.709-34, Nelsi Therezinha Rudiger, CPF nº 477.313.119-53, e, Valdir Rudiger, CPF nº 065.534.359-87. Valor da Causa: R\$ 984.281,77. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 13 de março de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo: R\$ 1,85. Total: R\$ 103,25. Selo de fiscalização: EQD52702-H19R. A Escrevente Substituta Aline Tormen.

R.7 - 43.163: **PENHORA:** Protocolo nº 319.825 de 31 de julho de 2017 (art. 646, §1º do CNCJG/SC). De acordo com o Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Demais Atos, assinado

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NO VERSO Continua no verso



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO RIBEIRO JUNIOR e Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 50105, protocolado em 26/02/2016 às 16:42:42 pelo Tabelionato de Notas nº 142, de Chapecó/SC. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pasta/012/17/0009/2016-0142-42, protocolo nº 13DCDOAB.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
 Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino



Ricardo Augusto Demarchi
 Oficial Interino

Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fla.

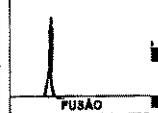
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
43.163

ANO
2017

FICHA
2 - v

AUTENTICAÇÃO



FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA ROLÓ

TRANSPORTE

FICHA

DATA

DATA

MATRÍCULA Nº

43.163 - Continuação - R.7

eletronicamente em 11 de julho de 2017, pelo Diretor de Secretaria em exercício Sr. Mauro Ângelo Taffarel, juntamente com o Auto de Penhora e Depósito Particular e Avaliação, expedido em 31 de julho de 2017, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Sra. Silvana Alves Pacheco, e ainda, Despacho/Decisão - Ofício nº 720002840618, assinado eletronicamente em 03 de outubro de 2017, pelo MM. Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal nº 5008396-92.2016.4.04.7202, em que move a exequente, União - Fazenda Nacional, contra a executada, Tronic Industria de Materiais Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 88.261.631/0001-05, procede-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da dívida: R\$ 516.873,94, atualizada até 05/2017. Depositário: Ernani Stürmer. Avaliação do bem: R\$ 7.000.000,00. Dou Fé. MO. Chapecó/SC, 20 de outubro de 2017. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: EUS41645-JUYZ. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

R.8 - 43.163: **PENHORA**: Protocolo nº 330.834 de 19 de abril de 2018 (art. 646, §1º, do CNGCJ/SC).

De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, assinado eletronicamente em 11 de abril de 2018, pelo Sr. Luiz Carlos Biazus, Diretor de Secretaria, bem como o Auto de Penhora, Depósito Particular e Laudo de Avaliação, expedido em 19 de abril de 2018, pelo Sr. Douglas Ian Giroto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, por ordem do Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, juntamente com Despacho/Decisão - Ofício nº 720003504805, assinado eletronicamente em 05 de junho de 2018, pela Dra. Marta Weimer, Juíza Federal Substituta, pertinente à Execução Fiscal nº 5007925-76.2016.4.04.7202, em que move a exequente, União - Fazenda Nacional, contra a executada, Tronic Industria de Materiais Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.261.631/0001-05, procede-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 142.992,68 em fevereiro de 2018. Depositário: Cintia Rudiger. Avaliação do bem: R\$ 7.000.000,00. FRJ, isento.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 05 de julho de 2018. Emolumentos: Isento (art. 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: FAX64189-COTF. O Escrevente Substituto Legal Eduardo Somensi.

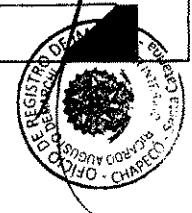
AV.9 - 43.163: **CANCELAMENTO DO R-5**: Protocolo nº 333.548 de 20 de junho de 2018.

De acordo com o Despacho, assinado eletronicamente em 06 de junho de 2018, pelo Dr. Fabio Moreno Travain Ferreira, Juiz do Trabalho Substituto, juntamente com Despacho, assinado eletronicamente em 28 de maio de 2018, pelo Dr. Osmar Theisen, Juiz do Trabalho Substituto,

R - Registro AV - Avariação

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
 Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		NAT/43.163
 Ricardo Augusto Demarchi Oficial Interino Livro 02 - Fls.		ANO 2018 FICHA 3
Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA		REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL
<p>MATRÍCULA Nº 43.163 - Continuação - AV.9 ambos da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, pertinente à CartProc 0001211-14.2015.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora no R-5 especificada, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 17 de julho de 2018. Emolumentos: R\$ 10,45. Selo: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35 (Circular 66 de 30/05/2014 da CGJ-SC/sem a antecipação dos emolumentos). Selo de fiscalização: FDJ51680-59SP. O Escrevente Substituto Legal Eduardo Somensi.</p>		
<p>R.10 - 43.163: PENHORA: Protocolo nº 329.133 de 12 de março de 2018 (art. 646, §1º do CNGJ/SC). De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, assinado eletronicamente em 09 de fevereiro de 2018, pelo Sr. Mauro Ângelo Taffarel, Diretor de Secretaria em exercício, bem como Auto de Penhora e Depósito Particular e Avaliação, expedido em 12 de março de 2018, pela Sra. Silvana Alves Pacheco, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, juntamente com Despacho/Decisão - Ofício nº 720003706044, assinado eletronicamente em 31 de julho de 2018, pelo Dr. Narciso Leandro Xavier Baez, Juiz Federal na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal nº 5007227-70.2016.4.04.7202, em que move a exequente, União - Fazenda Nacional, contra a executada, Tronic Industria de Materiais Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.261.631/0001-05, procede-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 661.899,79 em 10/2017. Depositária: Cintia Radiger. Avaliação do bem: R\$ 7.000.000,00. FRJ, isento. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 18 de outubro de 2018. Emolumentos: Isento (art. 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: FBY14692-USBK. O Escrevente Substituto Legal Eduardo Somensi.</p>		
R - Registro AV - Averbação		CONTINUA NO VERSO

Certifico que esta é a certidão de inteiro teor da Matrícula número 43.163 do Livro nº 2, conforme imagem acima. O referido é verdade e dou fé. Chapecó, 14 de novembro de 2018.
 CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo 339.230, 25/10/2018, Averbação de Admissibilidade da Execução, COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, Vigência Protocolo 339.692, 07/11/2018, Penhora, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, Vigência .

CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, os quais ficarão ativos até manifestação do Juízo competente, nos termos da circular nº 01/2012 da CGJ/SC:

Protocolo 330.835, 19/04/2018, Penhora, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, Ativo Protocolo 333.080, 11/06/2018, Penhora, ESTADO DE SANTA CATARINA, Ativo Protocolo 333.957, 28/06/2018, Penhora, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, Ativo Protocolo 336.660, 28/08/2018, Penhora, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, Ativo Protocolo 337.196, 11/09/2018, Penhora, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, Ativo . .

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 163-D - Centro - Chapecó - SC.
 Fone/Fax: (49) 3330-0600 - CEP 89.801-060

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO RIBEIRO JUNIOR e Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Para conferir o original, acesse o site <https://rsaj.trfjujus.br/pastaigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0308601-29.2017.8.24.0018 e código 13DCD0AB.




ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ
 Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino



- Ricardo Augusto Demarchi - Oficial Interino
- Eduardo Somensi - Escrevente Substituto Legal
- Geruza Narciso Tolotti - Escrevente Substituta
- Larissa Ceccatto - Escrevente Substituta

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,35
 02 Folhas Excedentes..... R\$ 7,80
 Selos: R\$ 1,90 Total: R\$ 20,05



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal

FGP74901-A70E

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO RIBEIRO JUNIOR e Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 50105, protocolado em 26/02/2019 às 16:42, sob o número WCCO19100200743. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0308601-29.2017.8.24.0018 e código 13DCDOAB.